

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 091/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**AUTUAÇÃO**


Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

MANOEL NILSON DA SILVA .....

contra

ALOÍSIO JUNGES .....

  
.....  
Diretor de Secretaria

**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

OBJETO: sls., av. prév., 13º sal., fér. prop., hs. ext., sal. -fam., guias  
AM, devolução CTPS e incl. hs. ext. cálculo fér. e 13º sal.  
Cr\$ 2.922,54.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 091 / 77  
Em 14 / 02 / 77

Proc. N.º 091/77

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 19 77

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MANOEL NILSON DA SILVA

(Reclamante)

servente

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

Pairo Tupandi, Montenegro ( próx. ao salão)

portador da C. P. - N.º

Série ..... e apresentou a seguinte reclamação contra

ALOÍSIO JUNGES

(Reclamado)

Abatedouro de aves

(Atividade)

domiciliado n.º Tupandi, Montenegro (ao lado do Armazém de Hugo Müller)

(Rua e número)

**DECLAROU:**

- . que trabalha para o reclamado desde 02.11.76;
- . que ficou afastado do trabalho de 08.02.77 até hoje, 14.02.77, por motivo de doença, conforme atestado que apresentou ao reclamado;
- . que já no dia 10.02.77 o reclamado lhe disse que estava despedido;
- . que não recebeu seus direitos trabalhistas nem os salários de janeiro e fevereiro/77, nem as horas extras habituais, em número de 50 por mês, mais ou menos.

**RECLAMA:**

. salário de janeiro e.....	Cr\$ 727,00
. salário de 14 dias de fevereiro .....	Cr\$ 339,22
. aviso prévio .....	Cr\$ 727,00
. 13º salário de 1976 - 2/12 .....	Cr\$ 121,16
. 13º salário de 1976 - 2/12 .....	Cr\$ 121,16
. férias proporcionais .....	Cr\$ 176,00
. 150 horas extras .....	Cr\$ 567,00
. salário-família .....	Cr\$ 144,00
. inclusão das horas extras nas férias e 13º salário .....	a calcular
. Guias AM do FGTS .....	a calcular
. Devolução da CTPS .....	a.---.---

SUB-TOTAL ... Cr\$ 2.922,54

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 16 de março de 1977, às 13:40 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Cód. 138 -

*Manoel Nilson da Silva*  
reclamante

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
SECRETARIA SUBSTITUTO

*Certidão*

Certifico que foi designado o dia 16 de março de 1977 às 13:40 horas para a realização da audiência, e em, nesta data, foi expedida notificação ao reclamado pelo Sr. Of. de Justiça Aval., bem como ao INPS.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 14 de fevereiro de 1977

RECEBI:

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or index, with a large handwritten mark resembling a vertical line or bracket.]

MONTENEGRO

3

Proc. 091/77

Recte.: MANOEL NILSON DA SILVA

Recto.: ALOÍSIO JUNGES

I. N. P. S.  
15 FEV 1977  
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

*Jual*  
CHEFE SEÇÃO ARREC. E INSCR. SEGURADOS

Ilm<sup>o</sup> Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

Nesta Cidade

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante MANOEL NILSON DA SILVA e, reclamado, ALOÍSIO JUNGES, tendo sido designado o dia 16 de março de 1977, às 13:40 horas, para audiência.

Montenegro, 14 de fevereiro de 1977.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Substituto

**CERTIDÃO**  
O R D E M A M E N T O

**CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 15:15 horas, no Edifício sede do INPS, n/cidade, sendo aí, notifiquei ao INPS na pessoa de sua escriturária, sra T. MARILDA E. STEYER, tendo a mesma assinado a contra fé e recebido o original.**

**Montenegro, 15 de fevereiro de 1977.**

*João Carlos da Silveira*  
**JOÃO CARLOS DA SILVEIRA**  
**Ofc. Justiça Aval. - Subst<sup>o</sup>**

AGÊNCIA DO I.P.S. -  
Montenegro

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
chefe de Secretaria Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Rec. 091/77

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **ALOÍSIO JUNGES** - TUPANDI

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **MANOEL NILSON DA SILVA**

Reclamado **ALOÍSIO JUNGES**

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **dezesesseis** (**16**) do mês de **março**, às **treze e quarenta** (**13:40**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo: cópia da inicial.**

**Montenegro** 14 de **fevereiro** de 19**77**.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Assinar*  
Ref. 124

☒ →

*Alcides Junges*

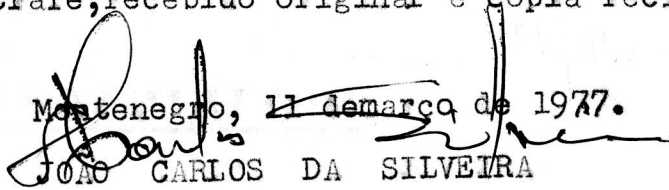
10.03.77

4/0

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 10.03.77 , no horário das 09:00 horas, no endereço citado, sendo aí, notifiquei a ALOISIO JUNGES, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido original e cópia reclamatória.

Montenegro, 11 de março de 1977.

  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - Substa



5  
*[assinatura]*

**PROCESSO N° 091/77...**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete às quatorze h- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MANOEL NILSON DA SILVA, reclamante, e ALOÍSIO JUNGES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados salários, aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, horas extras, salário-família, guias AM, devolução da CTPS e inclusão das horas extras no cálculo das férias e 13º salário. Ausente o reclamante. Presente a reclamada. Em face da ausência do reclamante, foi determinado o arquivamento da presente reclamatória. Custas, pelo reclamante, no valor de Cr\$ 211,40, ficando dispensado do pagamento por perceber menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[assinatura]*



# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 16 de 03 de 1977

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Macconcellos*  
MÁRIO MIRANDA MACCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO